



Sessão temática: Política Social e Serviço Social.

Mesa coordenada A Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social em tempos de desmanche e lutas de resistência.

O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: UMA CONSTRUÇÃO PERMEADA DE TENSÕES, AVANÇOS E RETROCESSOS

MARIA CARMELITA YAZBEK¹
RAQUEL RAICHELLIS²

Resumo: A pesquisa, em desenvolvimento, tem como objetivo a avaliação do processo de implementação do SUAS em nível nacional. Para isso realiza análise crítica dos fundamentos da PNAS e levantamento empírico com base em amostra intencional de estados e municípios brasileiros, considerando como unidades empíricas os CRAS, CREAS e CENTROS POP. Tendo ocorrido mudanças na gestão federal em função do golpe de Estado que afastou a presidente eleita, o presente texto propõe um recorte dos dados preliminares, realizando uma primeira aproximação avaliativa do SUAS por meio do discurso das gestoras federais da PNAS, tanto do governo deposto quanto do governo imposto.

Palavras-chave: Avaliação; Política Nacional de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social; Golpe de Estado; Gestão Federal.

Abstract: The research, under development, aims to evaluate the process of implementation of SUAS at the national. For this, it performs a critical analysis of the PNAS fundamentals and an empirical survey based on an intentional sample of Brazilian states and municipalities, considering CRAS, CREAS and POP CENTERS as empirical units. With changes in federal management due to the State coup that has driven the elected president away, the present text proposes a preliminary data cut, performing a first evaluation approach to SUAS through the discourse of federal PNAS managers, both from the government deposed and from the government imposed.

Keywords: Evaluation; National Social Assistance Policy; Unique System of Social Assistance; State Coup; Federal Management.

1 Introdução: a proposta de pesquisa e seus fundamentos

A pesquisa em desenvolvimento tem como objetivo a avaliação do processo de implementação do SUAS em nível nacional. Em seu último ano encontra-se em processo final de sistematização dos dados empíricos e análises dos resultados. Tendo ocorrido mudanças na gestão federal em função do golpe de Estado que afastou a presidente eleita democraticamente,

¹ Professora com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

² Professora com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <raichelis@uol.com.br>.

o presente texto, além de apresentar a proposta da pesquisa e seus fundamentos, propõe um recorte dos dados preliminares, com destaque às entrevistas realizadas com as duas gestoras à frente da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (governo Dilma Rousseff), transformado em Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA pelo governo ilegítimo de Michel Temer, realizando uma primeira aproximação avaliativa do SUAS por meio do discurso das secretárias nacionais.

A investigação está sendo realizada mediante cooperação acadêmica entre pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação de universidades das diversas regiões do país situados na Área de Serviço Social. O projeto está sendo conduzido por equipes constituídas de professores/as e alunos/as de mestrado, doutorado e bolsistas de iniciação científica, integrantes de Grupos/Núcleos de Pesquisa cadastrados no diretório de pesquisa do CNPQ. A proposta de intercâmbio envolve atividades de pesquisa e de formação de recursos humanos, sendo orientada pelo eixo temático Política Nacional de Assistência Social (PNAS), mais especificamente, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a sua implementação a partir de 2005, e os CRAS, CREAS e Centro POP enquanto unidades operativas do Sistema.³

Apesar da significativa produção bibliográfica sobre a política de assistência social é possível constatar uma lacuna quanto à realização de pesquisas de âmbito nacional, que busquem captar a diversidade e heterogeneidade regionais por meio de amplo levantamento empírico, em distintas dimensões como as focalizadas neste projeto. Por essa razão, a presente pesquisa ganha relevância pois pretende atualizar investigação anterior sobre o SUAS realizada no período inicial de implantação, razão pela qual esse estudo pretende cobrir seu desenvolvimento posterior.

³ Com o mesmo escopo e agregada a esta pesquisa de abrangência nacional, está sendo finalizado um projeto específico financiado pela FAPEMA (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Maranhão), com o título: Avaliando a implementação do Sistema Único de Assistência Social na região norte e nordeste: significado do SUAS para o enfrentamento à pobreza nas regiões mais pobres do Brasil. A pesquisa reúne professores, doutorandos, mestrandos e bolsistas de iniciação científica de diferentes Programas de Pós-Graduação das regiões norte e nordeste do país.

Para composição do espaço geográfico do estudo empírico foram selecionados 7 Estados e o Distrito Federal, representativos de cada Região do país: norte (Pará); nordeste (Maranhão e Ceará); centro-oeste (Brasília); sudeste (São Paulo e Minas Gerais); sul (Rio Grande do Sul e Paraná). Em cada um dos Estados foram escolhidos 06 municípios de diferentes portes populacionais, com base critérios que garantissem a diversidade da amostra, totalizando 42 municípios, mais o Distrito Federal, onde foram pesquisados 63 CRAS, 8 CREAS e 8 Centros POP.

Os procedimentos de pesquisa abrangem ampla revisão bibliográfica e documental sobre a Política de Assistência Social no Brasil, bem como a realização de grupos focais com técnicos e usuários; entrevistas semiestruturadas com os responsáveis pela gestão da política de assistência social em cada nível de governo (municipal, estadual/ distrital, federal) e com conselheiros do conselho municipal de assistência social; e observação sistemática *in loco* com visitas às diferentes unidades de operação do SUAS em cada município.

2 A PNAS e o SUAS – uma construção permeada de tensões, avanços e retrocessos

A Assistência Social, que integra constitucionalmente a Seguridade Social brasileira, apresentou avanços significativos ao longo de mais de uma década desde a aprovação da PNAS em 2004 e do SUAS em 2005, que representaram uma inovação no campo do reordenamento das ações públicas e dos serviços socioassistenciais nos estados e principalmente nos municípios, impulsionando a conquista de novos acessos e direitos, principalmente para os grupos sociais mais subalternizados da classe trabalhadora.

Tais mudanças criaram nova arquitetura pública da Política de Assistência Social brasileira em distintos âmbitos – na oferta institucional e na gestão de serviços e benefícios; na constituição de equipes técnicas de referência e definição de quadro de pessoal; no (co)financiamento; na apropriação, produção e disseminação da informação; na participação popular e no controle social -, com participação ativa de assistentes sociais e de

múltiplos sujeitos e organizações que assumiram a luta pela sua efetivação como campo de afirmação de direitos não contributivos.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), normativa infra-constitucional datada de 1993, foi responsável pela criação da nova matriz identitária da assistência social, impulsionando o difícil trânsito, ainda inconcluso, que a tornou visível como política pública e direito dos que dela necessitarem. A inserção na Seguridade Social chancelou seu caráter de proteção social articulada às demais políticas sociais voltadas à garantia de condições dignas de vida para seus usuários, congregando a partir daí esforços continuados em busca de reconhecimento da legitimidade das demandas dos sujeitos que a acessam e espaço de ampliação de seu protagonismo.

A PNAS e o SUAS impulsionaram a criação de instrumentos direcionados à construção de uma política pública reclamável por todos aqueles a quem ela se destina, fato inédito em se tratando de uma área que carecia de institucionalidade legal, o que se estendeu aos seus possíveis mandatários, na atenção aos seus interesses e necessidades sociais, como uma das estratégias de enfrentamento à discriminação e à subalternidade econômica, política e cultural em que vivem como integrantes da classe trabalhadora brasileira, notadamente de suas camadas mais empobrecidas, considerando clivagens de gênero, geração, raça e etnia.

Mas como é próprio da política pública nos quadros do capitalismo dependente na formação sociohistórica brasileira, a política de assistência social desenvolve-se em meio à contradição que reproduz sociabilidades funcionais ao capital e, ao mesmo tempo, introduz dispositivos de afirmação de sujeitos políticos, a depender da correlação das forças políticas em confronto nas distintas conjunturas.

Nessa ambiência política defronta-se cotidianamente com uma pesada herança da história da assistência social, fruto da escravatura e do patrimonialismo que instituíram a política e a cultura do favor e marcaram (e ainda continuam marcando) indelevelmente as relações entre as classes sociais no Brasil, gerando uma particular simbiose entre o público e o privado

na sociedade brasileira. Tal cultura política apresenta-se arraigada não apenas nas relações entre governantes e governados, entre grupos subalternos e membros do sistema político-jurídico, mas também nas relações com trabalhadores/as das instituições públicas e representantes de organizações da sociedade civil, atravessadas por corporativismos e pela (re)filantropização que constrange e substitui a primazia do Estado.

Tal percurso recente da assistência social, em que pesem enfrentamentos e superações, é permeado de tensões, continuidades e rupturas, de tendências conservadoras e progressistas, que disputam espaços de hegemonia num campo fértil para regressões moralizantes e meritocráticas. O acalorado debate em torno das diretrizes e concepções que orientam os marcos regulatórios da PNAS e do SUAS, bem como os dispositivos que vêm sendo acionados para a sua efetivação, evidenciam as polêmicas teóricas, metodológicas e políticas que a presente investigação deverá enfrentar. Não sendo aqui o espaço para este aprofundamento, o que será realizado no desenvolvimento da pesquisa, cabe, no entanto, uma sinalização.

Uma primeira questão refere-se à presença de um *novo ecletismo* na política social brasileira (Iamamoto, 2014), expresso pela suposta relação de complementaridade e de convivência harmoniosa entre campos conceituais e ídeo-políticos que se antagonizam, como é o caso da luta por direitos sociais, tensionada pela sociedade de classes, e a proposta de “manejo de riscos sociais”, de inspiração liberal, largamente incorporada pela política de assistência social.

Conceitos como risco social e vulnerabilidade, disseminados pelos organismos internacionais (Banco Mundial, PNUD, BID) para o enfrentamento da pobreza, têm sido adotados no discurso e nas práticas dos agentes sociais responsáveis pela condução da política de assistência social, sem a necessária crítica dos fundamentos teórico-metodológicos que os orientam. O aprofundamento do debate sobre a pobreza e as respostas pela via de programas de transferência de renda, que ganharam centralidade na política social hegemônica, deverão merecer atenção no âmbito da análise a ser desenvolvida. Assim como a reflexão sobre o processo complexo de

redefinição do perfil dos usuários da assistência social, em função das transformações estruturais do capitalismo contemporâneo e das respostas do Estado às necessidades de reprodução social da classe trabalhadora.

Um segundo bloco de questões, relacionado ao anterior, refere-se às contradições oriundas da ampliação da demanda por serviços e benefícios da assistência social num contexto de aprofundamento do desemprego estrutural, de precarização do trabalho e de insegurança social face à redução das proteções sociais do trabalho decorrentes da sua *nova morfologia* (Antunes, 1999), expressas pela tríade flexibilização, informalização e terceirização do trabalho.

O novo padrão de acumulação capitalista e as metamorfoses do mundo do trabalho, sob a égide do capital financeiro, vêm demonstrando que o trabalho protegido tem sido destituído de sua potência protetiva, o que explica que um número crescente de trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho demandem proteção social pública na forma de serviços e benefícios assistenciais, em função da perda da qualidade do emprego, do rebaixamento dos níveis salariais e, mais recentemente, do agravamento do desemprego estrutural.

Portanto, a relação tensa entre trabalho e assistência social deverá ser objeto de tematização, considerando ainda o silenciamento nos textos normativos da PNAS e do SUAS sobre a categoria classe social para identificação dos sujeitos a que se destinam. O que é importante destacar nesse momento é que a assistência social não pode se constituir no lugar da proteção social dos “pobres” em contraponto aos trabalhadores, reeditando-se a dicotomia pobre x trabalhador.

Contudo essa é uma questão complexa em se tratando da formação social periférica brasileira. André Singer (2018), em seu mais novo livro sobre a crise do lulismo⁴ fornece pistas instigantes sobre a presença da categoria “pobres” no tratamento dos conflitos classistas em nosso país. Citando Caio Prado, observa que os pobres não tinham colocação no núcleo orgânico da

⁴ A referência é ao livro “O lulismo em crise: um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016)”, recém lançado pela Companhia das Letras (2018).

produção na Colônia voltada ao mercado externo; com base em Roberto Schwartz lembra que os pobres sem papel definido numa economia composta de senhores e escravos, orbitavam o centro dinâmico realizando o serviço eventual disponível numa relação de *favor*.

Assim para Singer:

O traço avulso e intermitente da atividade dos pobres dificulta a sua autoidentificação como trabalhadores, embora de fato o sejam. Constituem classe *em si*, embora não para *si*. É comum, entretanto, no discurso popular, a referência aos 'pobres', os quais têm noção de que seus interesses se opõem aos dos 'ricos'. No plano da política, a oposição entre ricos e pobres tende, simultaneamente, a refratar e a obscurecer o conflito existentes entre capitalistas e trabalhadores (SINGER, 2018, p.19).

Trata-se de pistas heurísticas para a compreensão da centralidade das políticas e programas sociais voltadas ao “enfrentamento” à pobreza nos governos Lula e Dilma, de que é exemplo emblemático o Programa Bolsa Família. Mas que, considerando a coalizão política conservadora que sustentava os governos do PT, “enfrentar” a pobreza não implicava na sua erradicação.

Como relembra Singer (2018), em sociedades do tipo mercantil-escravagista subordinadas ao capitalismo central dominante como a brasileira, um

[...] traço peculiar desta sociedade é o limbo, do qual os pobres podem sair (e no qual podem voltar a cair) individualmente, mas nunca como classe. Em outras palavras, alguns pobres podem deixar de ser pobres, mas a **pobreza** não pode deixar de existir (SINGER p.21, grifo do autor).

Reconhecer este movimento para explicitar as contradições, os avanços e os continuísmos da política de assistência social na era Lula e Dilma é fundamental para que não se atribua à política de assistência social tarefas que não lhe cabem e que remetem às contradições próprias da formação social brasileira e da *modernização conservadora* que lhe acompanha e alimenta o *avanço do atraso* no país, nos termos de Chico de Oliveira.

É oportuno advertir também que os conceitos de vulnerabilidade e risco social não podem ser empregados, como frequentemente se observa, como adjetivos da condição do usuário de serviços, programas e benefícios do

SUAS, quase como uma “segunda pele”, culpabilizando-o pelas suas carências, desvinculados do movimento estrutural de produção e reprodução da desigualdade social inerente ao sistema capitalista, que a conjuntura atual só faz recrudescer e agravar.

Um terceiro bloco de questões remete ao novo ciclo de aprofundamento da programática neoliberal no país nos marcos do rentismo financeiro, conduzido pelas forças hegemônicas responsáveis pelo golpe de Estado, em uma conjuntura de contrarreformas que tem como núcleo central as reformas trabalhista e previdenciária, como intuito de destravar todos os limites do capital em sua busca incessante de super lucros, ao tempo em que se aprofunda o braço penal e militarizado do Estado. Como base ideológica dessa investida o neoconservadorismo apresenta-se como forma dominante de apologia da ordem capitalista globalizada e financeirizada, combatendo o Estado Social que no Brasil nem chegou a se constituir enquanto tal e rompendo com o pacto de forças sociais e políticas que sustentou a Constituição Federal de 1988 (CF-88). Trata-se, pois, de buscar por um fim ao ciclo de conciliação de classes e congelar a agenda de lutas por direitos da classe trabalhadora contra a exploração desmedida do capital, de que são exemplos a Lei nº 13.429/2017 que autoriza a terceirização para atividades fins e a Lei nº 13.467/2017 de desmanche da CLT, em plena implementação.

3 APROXIMAÇÃO PRELIMINAR AOS DADOS DA PESQUISA – UM OLHAR A PARTIR DOS MUNICÍPIOS E DA GESTÃO FEDERAL

Para além da necessária reflexão crítica sobre os fundamentos que embasam e direcionam a PNAS e o SUAS, a pesquisa buscou também, por meio de extenso levantamento empírico, cotejar o andamento do SUAS em seus avanços, desafios e retrocessos, nos estados e municípios selecionados.

Os dados recolhidos evidenciam um sistema permeado por profundos paradoxos pois, de um lado, é inegável que após 14 anos de PNAS e de SUAS, a Assistência Social avançou no país construindo direitos sociais para a população usuária em um processo permeado de embates e disputas de projetos.

Segundo dados do Censo SUAS/2016, o país possuía 8288 CRAS instalados; 2374 CREAS em 95% dos Municípios com mais de 20 mil habitantes; uma rede de serviços em 94% dos municípios com mais de 50 mil habitantes alcançando 30 milhões de famílias referenciadas. Essas inegáveis conquistas asseguravam em 2016 a 4.5 milhões de brasileiros o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a 13.5 milhões de Brasileiros o Bolsa Família. Em média a renda do BPC constituía 79% do orçamento das famílias beneficiadas e em 47% dos casos é sua única renda.⁵

Cabe ainda lembrar que o Plano decenal (2016-2026) definiu prioridades para consolidar a Assistência Social brasileira, em termos de ampliação da cobertura, universalizando o BPC e mantendo-o vinculado ao salário mínimo, sinalizando para a universalização do SUAS em todas as regiões do país respeitadas suas especificidades, o que deverá significar mais serviços com qualidade, mais trabalhadores, mais benefícios e reajustes nos próximos anos.

Apesar desses avanços, os dados coletados pela pesquisa deixaram explícitos os desafios para a estruturação e fortalecimento institucional do SUAS, entre outros, dificuldades para constituição das equipes multiprofissionais e entraves para a realização do trabalho social requerido nos níveis da proteção social básica e especial. Isso porque o veloz crescimento quantitativo dos CRAS, CREAS e mais recentemente dos Centros-POP não vem sendo acompanhado da necessária infraestrutura material e humana, indicando a persistência da improvisação, informalidade e imprevisibilidade que repõem marcas históricas que distanciam a política de assistência social do ideário que inspirou a sua definição como política de Seguridade Social no campo da proteção social e defesa dos direitos não contributivos.

⁵ Entre outros aspectos positivos no período: a atualização da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2012); a inclusão do SUAS na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n. 12 435/2011); a regulamentação da nova lógica de Financiamento (Lei n. 12 435/2011 e Decreto n. 7788/2012); a regulamentação da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Lei 12.101/2009); a Resolução nº 109 do CNAS que normatiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; a regulamentação federal dos Benefícios Eventuais pelo Decreto 6307/2007; a aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) pela Resolução do CNAS nº 269/2006; a implementação da Política Nacional de Educação Permanente com a Rede Nacional de Capacitação e o Programa CapacitaSuas; e finalmente a instalação da Mesa Nacional de Gestão do Trabalho no SUAS.

Se, após mais de uma década de implantação, o SUAS vinha se consolidando em meio às tendências sinalizadas, vislumbrava-se a preparação de um novo estágio de aperfeiçoamento institucional e político, necessário à correção de rumos e consolidação mais qualificada de serviços e benefícios em articulação intersetorial e com a rede socioassistencial.

Com o golpe parlamentar, jurídico e midiático que depôs a presidente eleita presencia-se um ataque sem precedentes às políticas de Seguridade Social em nosso país, como mais uma estratégia do capital punsiando o Fundo Público para reverter a crise que provoca a queda tendencial das taxas de lucro e a reprodução ampliada do capital.

Sem dúvida, a mais emblemática das medidas foi a aprovação pelo Senado Federal da PEC 55/2016, batizada de PEC do “fim do mundo”, que determina o congelamento dos investimentos públicos pelos próximos 20 anos, afetando diretamente serviços públicos e salários dos servidores; com isso, tanto as políticas de seguridade social (previdência social, assistência social e saúde), como também o seguro-desemprego, a educação, a habitação, a cultura e o conjunto das políticas públicas terão seus recursos orçamentários diminuídos em termos reais, impedindo a garantia de direitos sociais e mais ainda a sua necessária expansão. Tal processo impôs travas regressivas aos sistemas sociais públicos, entre os quais o SUAS.

No que se refere à política de Assistência Social, as primeiras medidas ainda do governo interino apontaram para um verdadeiro desmanche, em maior proporção do que aquele operado pelo governo neoliberal de FHC com a criação da estrutura paralela do Programa Comunidade Solidária, cujo Conselho de mesmo nome buscou anular o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como espaço de controle social da política pública de Assistência Social.

As anunciadas mudanças no BPC, entre elas a desvinculação do salário mínimo e ampliação da idade mínima para sua concessão, além de outras já em curso como a retomada do modelo biomédico de avaliação da deficiência e a transferência de responsabilidades do INSS para os CRAS, além da

regressão no campo de um direito assistencial constitucionalizado ferem as especificidades da política de assistência social e o pacto federativo, uma vez que os municípios são os operadores diretos do SUAS e qualquer mudança nesse âmbito deve ser discutida, pactuada e deliberada nas instâncias colegiadas e de controle social.

Além disso, estão em curso processos que reatualizam o discurso *comunitarista* de valorização das ações solidárias que ameaçam a institucionalidade pública da Assistência Social e a continuidade da primazia estatal na provisão e execução de serviços e benefícios. Ganham força também as alternativas privatistas denominadas “parcerias público-privadas”; crescem as ações no campo da filantropia, do solidarismo civil e do trabalho voluntário; aprofunda-se a moralização e a criminalização da questão social; naturaliza-se o genocídio de jovens negros moradores das periferias das cidades.

O que está em jogo nessa conjuntura política é a ruptura do pacto que se construiu em torno da Constituição Federal de 1988, especialmente na Seguridade Social, com base na ideia que ela não cabe no orçamento, que os direitos sociais oneram demais o fundo público, disseminando-se a “cultura da crise” (Mota, 1995) como responsabilidade de toda a sociedade.

Nessa ótica o que presenciamos é uma crise política profunda do regime democrático aberto com a CF-88, considerando que:

As nossas classes dominantes sempre oscilaram no controle do poder político e da dominação no Brasil, oscilando entre a conciliação e o golpe, a conciliação e o desenho autocrático, a conciliação e a devastação (ANTUNES, 2017).

Como ressalta o autor, passados os anos em que imperou a conciliação, basicamente nos governos Lula e Dilma, agora é o momento da devastação. Trata-se de um rearranjo das classes dominantes para prevenirem-se contra qualquer perda maior nessa crise em relação aos seus interesses, o que implica em desmontar os direitos sociais e a legislação social protetora do trabalho, que existe há mais de 70 anos no Brasil. Essa é a questão fundamental!

Entrevistas realizadas com a última gestora da SNAS no governo Dilma, antes do golpe, e com a atual gestora nacional da SNAS são reveladoras, de um lado, das profundas e complexas ambiguidades do atual contexto que interrompe abruptamente um processo de construção ascendente e de maturação do Suas; e, de outro lado, das tendências regressivas e de desmanche sob o mote de um discurso gerencialista que encobre os projetos políticos em disputa. Contexto em que se reiteram na Assistência Social brasileira, concepções conservadoras e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. Basta observar o programa “Criança Feliz”, criado por meio do Decreto presidencial 8.869/16, fora do Sistema Único, que atropela a Política de Assistência Social e repõe em cena a figura da primeira dama, a desprofissionalização das políticas sociais e a condição subalterna da mulher. (CFESS, 2016)

O programa “Criança Feliz” reatualiza antigas requisições dirigidas à assistência social, voltadas à moralização, disciplinarização e controle das classes e grupos subalternos. O cargo de embaixadora do programa atribuído à primeira dama é a expressão emblemática da (re) refilantropização em curso, uma espécie de retorno da “filantropia estatal” sempre convocada quando o que está em questão é a anulação da assistência social como política pública no campo do direito, tal qual definida na CF-88.

Tal proposta não pode ser desvinculada dos processos sociopolíticos em curso e precisa ser analisada no contexto da desconstrução da política de Assistência Social nos marcos da Seguridade Social. Com ares de novidade, o programa desconhece o que já existe no SUAS em termo de proteção à infância e à adolescência, além de anular o esforço que significou a depuração no campo da assistência social de responsabilidades de outras políticas setoriais, como a saúde e a educação. Além disso seu conteúdo coloca em questão a perspectiva de superação da abordagem por segmentos proposta pela PNAS e pelo SUAS, ao definir a matricialidade sócio familiar como estratégica, atendendo necessidades das famílias e de seus membros.

Analisando o percurso da política de Assistência Social a ex gestora da SNAS no governo Dilma Rousseff desenvolve uma reflexão sobre o SUAS

apresentando três momentos de seu processo de implementação: um primeiro momento tem início com sua implantação e abrange o processo de estruturação, normatização, pactuação, busca de adesão e aceitação; um segundo momento abrange o programa “Brasil sem Miséria”; e um momento mais recente, de amadurecimento, “quando a política de Assistência Social vai saindo da lógica de Programa [...] e passa a ter critérios claros, com aceites abertos...” apesar dos inúmeros problemas a serem resolvidos no SUAS.

Para a ex-gestora:

Antes mesmo do golpe nós vivemos dez anos de contradição dentro de um governo neoliberal mesmo [...] nós estávamos dentro de um Estado em que a gente disputava o social. Com o golpe, a estratégia política de disputar por dentro do governo vai se confrontar com outro projeto. (Ieda Castro, entrevista realizada em 07.02.2017).

E por fim, mas não menos importante, assiste-se também ao esgarçamento das já frágeis instâncias de controle social, com a aprovação de decretos e projetos que passam ao largo do CNAS, ferindo preceitos constitucionais e ameaçando os avanços democráticos do sistema descentralizado e participativo da assistência social. Assim é importante ressaltar que:

Não existe possibilidade histórica do SUAS não ser inflexionado pelas contrarreformas em curso. Não existe possibilidade histórica do SUAS não sofrer os impactos da PEC do congelamento dos gastos, não existe possibilidade histórica do SUAS não sofrer os impactos da lei de terceirização irrestrita, não existe possibilidade histórica do SUAS não sofrer os impactos da reforma trabalhista e da reforma da previdência. O SUAS é um Sistema que funciona como indutor da ampliação de direitos, logo, é impossível que ele funcione num contexto de retração de direitos (PAULA, 2017).

4 NOTA FINAL

As reflexões desenvolvidas atestam que a crise política que se instaurou com o golpe de Estado tem levado à desconstrução das bases que estruturam o SUAS como sistema público de responsabilidade estatal, que inaugurou, não sem contradições, um novo paradigma de gestão e de financiamento de serviços e benefícios socioassistenciais, que vinha se firmando em meio às marchas e contramarchas dos direitos sociais na cena contemporânea, que a partir do governo ilegítimo de Michel Temer e do novo ciclo de contrarreformas neoliberais só avançam e ganham hegemonia.

Ressurgem tendências históricas, não superadas, da assistência social como o lugar destinado às ações dirigidas aos “pobres” – dispositivo que estigmatiza e discrimina os estratos subalternizados e provoca uma cisão entre pobres e trabalhadores. A retorno da assistência social como *moeda de troca* política entre dominantes e dominados retoma seu longo caminho no país “cordial” da sociabilidade do favor, agora transmutada na sociabilidade do grande capital que toma de assalto o fundo público e desconstrói décadas de luta pela constituição da esfera pública no Brasil.

Cabe, no entanto, um chamamento à resistência e unidade política das forças progressistas em defesa da democracia e dos direitos sociais. É a certeza de que o movimento do real pleno de contradições desencadeia forças contra hegemônicas que agem na contracorrente do instituído. É o que se constata nos movimentos e fóruns de trabalhadores/as e usuários em defesa da seguridade social e, nesse âmbito, da assistência social e do SUAS; e nas novas estratégias daqueles estados e municípios que vem tomando para si a tarefa de descentralizar propostas e protagonizar lutas na defesa do *SUAS que queremos em detrimento do SUAS que temos*.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências In: ANTUNES, Ricardo (Org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Ideias de Esquerda. **Revista de Política e Cultura**. Entrevista em 05 maio 2017.

CFESS. Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira. Nota Pública, CFESS, Brasília, 7.10.2016.

COUTO, Berenice R. et al. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. O novo ecletismo na política social brasileira: entre o “risco social” e a luta por direitos. Comunicação apresentada no XIV ENPESS. Natal, ABEPSS, dez. 2014.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

PAULA, Renato dos Santos. Estado, políticas sociais e repercussões no Serviço Social. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, Florianópolis, 23 a 25 de outubro de 2017.

RAICHELIS, Raquel. et al. **Estudo avaliativo da implementação do Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. Pesquisa financiada pelo CNPQ. Submetida à Chamada Universal – MCTI/CNPq n. 14/2014.

SINGER, André. **O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.